



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 243/2023

BAREMA PARA CONTAGEM DE PONTOS DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

O *Currículo Lattes* será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados no Barema apresentado no Quadro 1 deste anexo. Será atribuída uma nota final entre 0,00 e 10,00 ao currículo, que será denominado de Nota de Currículo (NC). Devem ser comprovados no *Currículo Lattes* **APENAS** os itens constantes no Barema de avaliação apresentado a seguir, **obtidos nos anos de 2019 a 2023**. Não é necessária a comprovação do currículo na íntegra, apenas as produções contempladas no Quadro 1. A apresentação do currículo deve seguir as recomendações apresentadas no Anexo VI.

Quadro 1: Barema de avaliação do currículo Lattes para o processo seletivo do curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos.

BAREMA		
ITEM	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO
1. Experiência Profissional (máximo 2,0 pontos)		
1.1 Docência no ensino superior e tecnológico nas áreas de concentração do Programa em áreas correlatas	Por ano letivo	0,30
1.2 Docência no ensino médio e técnico nas áreas de concentração do Programa em áreas correlatas	Por ano letivo	0,20
1.3 Outras atividades profissionais na área de concentração pretendida ou correlata	Por ano	0,20
A comissão de seleção pode, a seu critério, usar a fração temporal para contabilização parcial de pontos.		
2. Atividades complementares (máximo 2,0 pontos)		
2.1 Iniciação Científica, Tecnológica, Industrial ou à Docência, Extensão, PET/PETI – com bolsa CNPq/FAPESB/UESB ou outra agência de fomento	Por ano	0,50
2.2 Iniciação Científica, Tecnológica, Industrial ou à Docência, Extensão, PET/PETI – voluntária – com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por ano	0,20
2.3 Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	Máx. 01 curso	0,50
2.4 Cursos de curta duração acima de 10h (máximo 1,0 ponto)	Por Curso	0,10
2.5 Participação em eventos técnico-científicos ou atuação como monitor nos mesmos (máximo 1,0 ponto)	Por evento	0,10
2.6 Palestras, cursos ministrados, participação como debatedor/moderador em mesas redondas (máximo 1,0 ponto).	Por evento	0,25
A comissão de seleção pode, a seu critério, usar a fração temporal para contabilização parcial de pontos. Não serão aceitas declarações emitidas por docentes/supervisores orientadores para comprovação de atividades.		

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



3. Produção científica ou tecnológica (máximo 6,0 pontos)		
3.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação, conforme estrato no Qualis Único / Capes ¹ (valores por artigo)*		
A1		2,00
A2		1,70
A3		1,40
A4		1,10
B1		0,80
B2		0,60
B3		0,40
B4		0,20
Artigo em periódico fora do Qualis Único/Capes, com fator JCR, Citesdoc ou SJR*		0,80
3.2 Capítulos de Livros com ISBN na área de Engenharia e Ciência de Alimentos ou correlatas**	Por capítulo	0,50
3.3 Autoria de Livros com ISBN na área de Engenharia e Ciência de Alimentos ou correlatas	Por livro	1,00
3.4 Trabalho completo na área de Engenharia e Ciência de Alimentos ou correlatas (acima de 3 páginas) publicado em anais de evento científico***	Por trabalho	0,20
3.5 Resumo expandido na área de Engenharia e Ciência de Alimentos ou correlatas (até 3 páginas) publicado em anais de evento científico***	Por resumo expandido	0,20
3.6 Resumo simples publicado na área de Engenharia e Ciência de Alimentos ou correlatas em anais de evento científico***	Por resumo	0,05
3.7 Depósito de patente em área correlata	Por patente	0,80
3.8 Depósito de outros produtos de inovação, em área correlata	Por produto	0,50

¹ Será adotada lista com a classificação do Qualis Único / Capes disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

A Comissão de seleção poderá, a seu critério, enquadrar artigos na área, publicados em periódicos no estrato C do Qualis/Capes ou sem fator de impacto (JCR, Citesdoc ou SJR) no item 3.4.

* O artigo deverá ter pertinência com as áreas de engenharia, ciência e tecnologia de alimentos.

** Trabalhos publicados em eventos como capítulos de livros serão enquadrados nos itens 3.4 ou 3.5.

*** Limitado a um máximo de três trabalhos/resumos por evento científico. Não serão aceitos certificados de apresentação de trabalhos e/ou cartas de aceite deles. É necessária a apresentação dos trabalhos na íntegra. Limitado a um máximo de 4,0 (quatro) pontos, somados os itens 3.4; 3.5 e 3.6.

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante aceite emitido pelo periódico onde o artigo será publicado.